

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 29/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.092336/2025-50

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que a banca já emitiu parecer atestando o atendimento à deliberação do Consu, informa que não há mais necessidade de análise por parte do Conselho Universitário, uma vez que a matéria já foi apreciada por este Conselho.

Encaminha-se à Progep para adoção das providências cabíveis, no âmbito dos procedimentos técnicos de sua competência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058378** e o código CRC **23F4C4AF**.